



Resposta ao Requerimento nº 1899/2022

Autoria: MÔNICA MORANDI

Assunto: *Informações sobre a execução da Lei nº 5.553/2017 – Banco de ração.*

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos, e em resposta ao Requerimento em epígrafe, vimos transmitir-lhe as informações precedentes disponibilizadas pelas áreas competentes da municipalidade, solicitando sejam encaminhadas ao autor da propositura.

Sem mais para o momento, registramos protestos de elevada estima e consideração.

Valinhos, 11 de novembro de 2022.

LUCIMARA GODOY VILAS BOAS

Prefeita Municipal

Exmo. Sr.

FRANKLIN DUARTE DE LIMA

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos



FAVOR CUMPRIR PRAZO

C.I. nº 1307/2022-DAI/SG

Em 18 de outubro de 2022

DO: Departamento de Assuntos Institucionais /**Secretaria de Governo**

PARA: S.D.U.M.A. (C.B.E.A.V.)

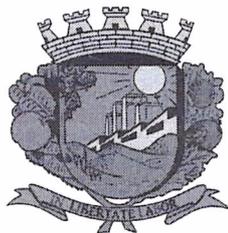
ASSUNTO: Resposta ao Requerimento nº1899/2022 (Proc. Administrativo nº 24265/2022).

Senhor Secretário,

1. Por determinação da Exma. Sra. Prefeita Municipal, solicito informações de Vossa Senhoria, no prazo de **3 (três) dias**, contado do seu recebimento, a respeito do requerido pelo Vereador autor da propositura, encaminhando a resposta, em trâmite direto, ao Departamento de Assuntos Institucionais da Secretaria de Governo.
2. Em razão do encaminhamento da resposta ao Poder Legislativo ocorrer com prazo exímio, solicitamos que as cópias de processos sejam digitalizadas e remetidas ao email: vkcapovilla@valinhos.sp.gov.br em arquivos PDF.
2. Outros esclarecimentos ou informações (anexos ou fotos), podem ser consultados através do site da Câmara Municipal de Valinhos, no link "Proposituras", (<http://consulta.siscam.com.br/camaravalinhos/index/74>), na seleção "Requerimentos".

Respeitosamente,


HUGO MAGAGNINI ALVES TELLES
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS
SECRETARIA DE GOVERNO



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 1899/2022

Ementa: Informações sobre a execução da Lei Nº 5.553/2017 – Banco de Ração.

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

Justificativa

Se tratando da Lei nº 5.553, de 13 de novembro de 2017, que Institui o programa “Banco de Ração e Utensílios para Animais” no município;

E ainda, considerando que através da C.I. nº 393/2022-DAI/SG, de 16 de maio de 2022, este gabinete foi informado que estava em estudo a fase de sua regulamentação;

A Vereadora **Mônica Morandi**, visando cumprir sua função fiscalizadora, vem pelo presente, respeitosamente e nos termos regimentais desta casa, após a aprovação em plenário, requerer que seja encaminhado o seguinte pedido de informações:

- 1- Foi adotado algum trâmite administrativo para sua regularização? Explane.
- 2- Qual a atual situação?
- 3- Qual a previsão para execução da legislação mencionada? 3

Valinhos, 10 de outubro de 2022.

AUTORIA: Mônica Morandi



AO D.M.A.B.E.A.

Para os devidos fins.

S.D.U.M.A., em 20 de outubro de 2022.

Arqº Eduardo Galasso Calligaris
Secretário de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente

RECEBIDO
21 OUT. 2022

Tiago Moreira

Tiago Moreira
Agente Administrativo II
D.M.A.B.E.A.

A(o) **CBEA**
PARA OS DEVIDOS FINS
D.M.A. **BEA**

Benedino Ap. de Carmargo
Diretor de Meio Ambiente e
Bem Estar Animal
SDUMA



Para: Departamento de Meio Ambiente e Bem Estar Animal.

De: Coordenadoria de Bem-Estar Animal.

Assunto: Em resposta ao requerimento N° 1899/2022, de autoria da nobre vereadora Monica Morandi.

1. Com a regularização do CMPDA – Conselho Municipal de Proteção e Defesa Animal, enviamos ao Departamento Técnico Legislativo a regulamentação do Banco de ração e utensílios para Animais, onde o Conselho será o órgão fiscalizador
2. Foi aberto um Processo Administrativo 25585/2022 e está em análise junto ao DTL

Valinhos, 04 de novembro de 2022

Atenciosamente,

ANDRÉIA FRANCO DE MORAES

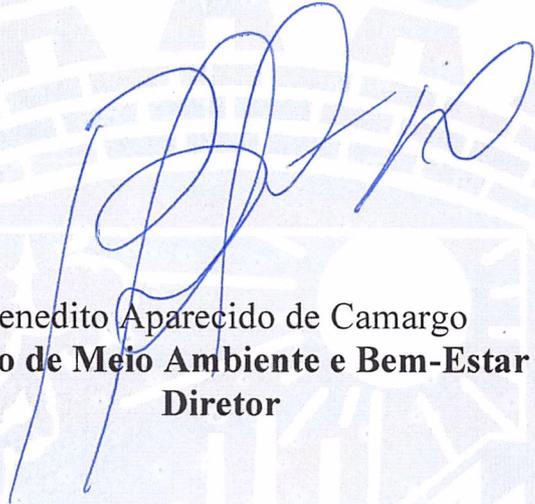
Andréia Franco do Moraes
Coordenadoria do Bem Estar Animal
Coordenadora



À Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente – SDUMA,

Considerando o parecer da Coordenadoria do Bem-Estar Animal em cota retro, sugiro o retorno desta C. I. à Secretaria de Governo para as providências pertinentes.

DMABEA, 07 de novembro de 2022.



Benedito Aparecido de Camargo

Departamento de Meio Ambiente e Bem-Estar Animal
Diretor



AO D.A.I./ S.G.

Providenciado.

S.D.U.M.A., em 09 de novembro de 2022.

Arqº Eduardo Galasso Calligaris

Secretário de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente

